



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 015/2022
Em 12 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 14 de abril de 2022 será ponto facultativo, conforme Decreto Legislativo n.º 002/2022 em razão das tradicionais manifestações religiosas que são celebradas na semana santa.

CONSIDERANDO que a Quinta-feira que sucede o dia 14 de abril é dia 21 de abril e, portanto, é feriado nacional em celebração ao dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal no referido período;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a sessão ordinária que aconteceria em data de 21 de abril de 2022, para o dia 19 de abril do corrente ano às 09hs00min na sede desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de São Miguel/RN, 12 de abril de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal